



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA  
7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro do Ano Legislativo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:39h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO. e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JOSÉ ANTONIO FILHO, ADALTON PEREIRA FILHO, EZEQUIAS PAIVA, LUCAS CASTRO, NELTON BEMBEM E PAULO ROBERTO. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi feita a leitura da Ata. No espaço regimental do grande expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno foi feita análise do Projeto de lei nº008 de 27 de setembro de 2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Riacho Frio-Pi para o exercício financeiro de 2025 em 58.261.755,07(cinquenta e oito milhões, duzentos sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). Conhecimento do projeto de Lei nº009 de 15 de outubro de 2024 que " Dispõe sobre a autorização de pagamentos de abono salarial para os profissionais da educação básica pública vinculados à Secretaria de Educação de Riacho Frio-Pi, e dá outras providências". Conhecimento do Projeto de Lei de nº010 de 22 de outubro de 2024 que " Dispõem sobre atualização dos valores estabelecidos na Lei nº144, de 16 de novembro de 2023, acerca da autorização do Poder municipal para cessão de uso de tratores, implementos e máquinas aos produtores rurais e associações do Município e dá outras providências". Os projetos de Lei nº009 de 15 de outubro de 2024 e o Projeto de Lei de nº010 de 22 de outubro de 2024 foram colocados em pauta com autorização dos vereadores e feita a votação dos



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

mesmos, onde todos votaram a favor e nenhum contra. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara. A senhora vereadora Eva Alves Martins na sua fala solicita mais uma vez os documentos ou cópias da reforma da casa, cita a importância do projeto referente aos pagamentos dos décimos aos funcionários da educação. O senhor vereador José Antônio na sua fala diz: que não poderia deixar de falar do momento sobre esses décimos, pagamentos que favorecem aos funcionários da educação e do projeto que beneficia os pequenos agricultores com valores acessíveis. O senhor Presidente destacou que o pagamento do décimo terceiro já tinha sido pago, e que com esses pagamentos dos décimos iriam beneficiar a classe da educação, parabenizando e agradecendo o gestor Senhor prefeito. A senhora vereadora Francisca na sua fala diz que é louvável o pagamento dos décimos e parabeniza. Sem mais nada a tratar o presidente da mesa encerra a sessão. E assim foi lavrada a presente Ata, por mim, Zonária Maciel que depois de lida e achada conforme será assinada.